



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**

**EDITAL N.º 02/2019- DEPLA/UNIFAP, DE 08 DE ABRIL DE 2019**

**RETIFICAÇÃO N.º 02**

*Onde se lê:*

4.1.2 Aprovação em pelo menos uma das disciplinas requisitos à vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

<b>DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO</b>	
<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>ARTES VISUAIS</b>	ELVIS (Expressões de Linguagens Visuais)
<b>LETRAS FRANCÊS</b>	Didáticas da Língua Materna

*Leia-se:*

4.1.2 Aprovação em pelo menos uma das disciplinas requisitos à vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

<b>DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO</b>	
<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>ARTES VISUAIS</b>	ELVIS (Expressões de Linguagens Visuais)
<b>LETRAS FRANCÊS</b>	Didática da Língua Materna I ou Didática da Língua Materna II ou Leitura e Produção de Texto II

Macapá-AP, 16 de abril de 2019.

Rafael Wagner dos Santos Costa  
Diretor do DEPLA  
Port. N. 1904/2017-UNIFAP